

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 31 de março de 2023**

Conteúdo

Comentário de Desempenho

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações
Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor
Independente

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do 1º ITR de 2023, bem como os Comentários de Desempenho e as Demonstrações Financeiras, Relatório do Auditor, referentes ao período findo em 31 de março de 2023.

Desempenho do 1º ITR de 2023 e Principais Conquistas do Grupo Inepar/lesa

1) Principais conquistas de 2022

- Decisão Judicial em novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de Fiscalização, e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após fechamento da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor;
- Leilão da UPI's IPM e IOG;
- A Empresa ENISA se apresenta ao mercado como empresa de EPC, participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/lesa, voltando o foco para o seu mercado core de Energia e O&G principalmente;
- Prospecção de negócios que superaram os R\$ 3 bilhões em propostas; e
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação no primeiro semestre de 2023, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.

Resultado Econômico

A Inepar Equipamentos apresentou lucro acumulado de R\$ 445 mil no 1º ITR de 2023, enquanto que no mesmo período de 2022 foi apurado um prejuízo de R\$ 2,8 milhões. O lucro do exercício de 2023, foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado de resgate de depósitos judiciais de processos já encerrados. O prejuízo do exercício de 2022, se deveu, principalmente, em função das correções dos passivos tributários consolidados através da Transação Tributária.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

No final de 2014, o Grupo Inepar/lesa, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo Inepar/lesa foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5% de participação societária.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Em 07/11/2022, o Grupo Inepar/lesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17/11/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

Transcorrido o prazo para comprovação do preço da aquisição da UPI IPM/IOG, e tendo a Melville Capital Group LLC novamente se manifestado pelo interesse na aquisição da UPI pelo preço da proposta vencedora, no valor de US\$ 153.000.000,00, conforme informado no fato relevante de 26/08/2022, a Companhia, por exercício de poder geral de cautela, apresentou petição (i) concordando com o aproveitamento da UPI, conforme requerido pela Melville, e ou (ii) abertura de novo processo competitivo de aquisição da UPI IPM / IOG.

O D. Juízo da Recuperação Judicial indeferiu a proposta da Melville com a justificativa que a requerente já havia tido oportunidade de participar do certame, inclusive na qualidade de *stalking horse*, e deixou deliberadamente de cumprir com as obrigações do Edital. Diante da decisão, a Inepar interpôs agravo, buscando autorização para abertura de novo processo de alienação, conforme previsão contida no plano de Recuperação Judicial, tendo tomado ciência que a Melville também apresentou recurso, buscando o aproveitamento do leilão já iniciado para aquisição da UPI.

O Recurso interposto pela Inepar está com julgamento suspenso em razão do trâmite do Recurso da Melville, que teve deferido o pleito de tutela antecipada para depósito judicial do valor do Preço da UPI IPM IOG, a fim de resguardar o direito de aquisição da UPI no processo de concorrência já iniciado, no caso de provimento de seu Recurso. Até o presente momento, a Melville teve os pedidos de prazo para pagamento deferidos, estando a Inepar no aguardo do deslinde do Recurso, já que a Companhia mantém seu interesse na venda destas UPI's como forma de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com objetivo de liquidação das obrigações concursais, extraconcursais e necessárias a manutenção e soerguimento das atividades operacionais.

A EUROINVEST CO (UK) LTD, empresa estrangeira de direito privado, registrada no Reino Unido, com sede em Londres, peticionou nos autos da RJ para apresentar proposta na aquisição das UPI's IPM e IOG no valor equivalente em reais de US\$ 160 milhões de dolares, com pagamento em etapas, conforme proposta apresentada nos autos.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

Nessa petição, EUROINVEST requereu:

(i) que seja deferida à inserção da peticionária no processo competitivo ainda em trâmite e pendente de conclusão, oportunizando a esta interessada também a realização da aquisição da UPI IPM IOG nos moldes da proposta apresentada nos autos.

(ii) o cadastro da EUROINVEST nos autos como parte interessada, a fim de que o presente Agravo de Instrumento produza efeitos em relação a esta, podendo a peticionária, mediante depósito do Preço da UPI IPM IOG e provimento recursal, arrematar e adquirir a UPI IPM IOG, com todos os benefícios e proteções previstos na Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/20 (“LRF”).

Da Continuidade das operações

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade do Grupo Inepar/lesa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Efetivação da alienação das ações da UPI IOG;
- b) Efetivação da alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas; e
- c) Efetivação da alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,212 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 800 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 60% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.
Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 1,4 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 65%, dentro do histórico. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.
Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles tem data de origem igual ou superior a 7 anos.
Temos percebido crescente interesse de Fundos nacionais e internacionais em discutir estruturas que possam antecipar resultados desses claims, o que deverá permitir à Companhia a monetização antecipada de recursos relativos aos mesmos.
- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes, conforme descrito nos esclarecimentos feitos no capítulo de desempenho.;
- c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar o caixa das atividades.
- f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do Grupo Inepar/lesa do passivo tributária ordem de R\$ 1,4 bilhões, bem como a adesão à Portaria PGFN 6757/2022 que permite o pagamento da dívida fiscal com a utilização do prejuízo fiscal acumulado em até 70%, o que deverá proporcionar um pagamento de aprox. R\$ 700 milhões. Em maio de 2023, a empresa apresentou requerimento a PGFN, solicitando a compensação dos valores devidos na Transação Tributária com os créditos fiscais de prejuízos do IRPJ e CSLL.

No curto prazo, o Grupo Inepar/lesa, tem como principal objetivo a homologação do encerramento da sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste período encerrado em 31/03/2023, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de sua controlada estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2023 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que o Grupo Inepar/lesa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei , a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
31 DE MARÇO DE 2023

técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco Patrimonial

Período findo em 31 de março de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	175	172	176	173
Contas a receber de clientes	8	-	-	-	214
Tributos a recuperar	9	1.080	1.080	1.108	1.108
Outros créditos	10	-	-	300	-
Total do ativo circulante		1.255	1.252	1.584	1.495
Não circulante					
Partes relacionadas	16.1	209.333	208.043	209.369	208.180
Tributos a recuperar	9	2.132	1.508	2.132	1.508
Outros créditos	10	6.546	6.546	6.546	6.546
Investimentos	11	17.859	17.878	-	-
Imobilizado	12	701	734	18.520	18.553
Total do ativo não circulante		236.571	234.709	236.567	234.787
Total do ativo		237.826	235.961	238.151	236.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco Patrimonial

Período findo em 31 de março de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		237	213	560	531
Obrigações sociais e trabalhistas		145	130	145	130
Obrigações fiscais e tributárias	13	22.422	19.260	22.422	19.261
Outras contas a pagar		7.005	6.979	7.005	6.979
Total do passivo circulante		29.809	26.582	30.132	26.901
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Obrigações fiscais e tributárias	13	70.728	72.526	70.728	72.526
Partes relacionadas	16.1	-	-	-	-
Tributos diferidos	14	2.124	2.133	2.124	2.133
Provisões para contingências	15	6.765	6.765	6.765	6.765
Total do passivo não circulante		79.617	81.424	79.617	81.424
Patrimônio líquido da controladora					
Capital social	17 (a)	191.423	191.423	191.423	191.423
Prejuízos acumulados		(488.501)	(488.973)	(488.501)	(488.973)
Ajuste de avaliação patrimonial	17 (b)	425.478	425.505	425.478	425.505
		128.400	127.955	128.400	127.955
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas minoritários		-	-	2	2
Total do patrimônio líquido		128.400	127.955	128.402	127.957
Total do passivo e do patrimônio líquido		237.826	235.961	238.151	236.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receita Operacional Líquida	18	-	-	-	-
Custos dos produtos e serviços		-	-	-	-
Lucro Bruto		-	-	-	-
Receitas [Despesas] operacionais		1.976	(654)	1.976	(654)
Gerais e administrativas		(294)	(273)	(313)	(654)
Outras receitas e despesas líquidas	19	2.289	-	2.289	-
Resultado da Avaliação de Investimentos		(19)	(381)	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		1.976	(654)	1.976	(654)
Despesas financeiras	20	(2.169)	(2.171)	(2.169)	(2.171)
Receitas financeiras	20	5	4	5	4
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(188)	(2.821)	(188)	(2.821)
IR e CS diferidos		633	9	633	9
Resultado das operações continuadas		445	(2.812)	445	(2.812)
(Prejuízo) / Lucro do período		445	(2.812)	445	(2.812)
Atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores				445	(2.812)
Participação dos acionistas não controladores				-	-
				445	(2.812)
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		246.385	246.385.991		
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		66.035	66.034.745		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		1,39	(8,82)		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		1,54	(9,69)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 31 de março de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros ou (Prejuízos) acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial		Patrimônio líquido dos acionistas da controladora	Participação dos não controladores no patr. liq. das controladas	Patrimônio líquido total
			Custo atribuído AAP	Ajuste de avaliação patrimonial			
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2021	191.423	(672.154)	9.426	423.600	(47.705)	-	(47.705)
Resultado do exercício		184.793			184.793	2	184.795
Outros resultados abrangentes					-	-	-
Resultado abrangente total					184.793	2	184.795
Realização do custo atribuído ao imobilizado		7.416	(7.416)		-	-	-
Saldos finais em 31 de dezembro de 2021	191.423	(479.945)	2.010	423.600	137.088	2	137.090
Resultado do exercício		(9.133)			(9.133)	-	(9.133)
Outros resultados abrangentes					-	-	-
Resultado abrangente total					(9.133)	-	(9.133)
Realização do custo atribuído ao imobilizado		105	(105)		-	-	-
Saldos finais em 31 de dezembro de 2022	191.423	(488.973)	1.905	423.600	127.955	2	127.957
Resultado do período		445			445	-	445
Outros resultados abrangentes					-	-	-
Resultado abrangente total					445	-	445
Realização do custo atribuído ao imobilizado		27	(27)		-	-	-
Saldos finais em 31 de março de 2023	191.423	(488.501)	1.878	423.600	128.400	2	128.402

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Resultado líquido do período	445	(2.812)	445	(2.812)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	445	(2.812)	445	(2.812)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Atividades operacionais				
Resultado do exercício	445	(2.812)	445	(2.812)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	33	35	33	405
Resultado da avaliação de investimentos	19	381	-	-
Resultado do exercício ajustado	497	(2.396)	478	(2.407)
(Aumento) redução no ativo:				
Contas a receber de clientes	-	-	214	-
Tributos a recuperar	(624)	24	(624)	24
Outros créditos	-	-	(300)	-
	(624)	24	(710)	24
Aumento no passivo				
Fornecedores	24	30	29	30
Salários e encargos sociais	15	(120)	15	(120)
Impostos e contribuições a recolher	1.354	1.221	1.353	1.221
Outras contas a pagar	27	55	27	55
	1.420	1.186	1.424	1.186
Caixa (Gerado) consumido pelas atividades operacionais	1.293	(1.186)	1.192	(1.197)
Atividades de investimentos				
Operações de mútuos com empresas ligadas	(1.290)	1.188	(1.189)	1.188
Caixa consumido pelas atividades de investimentos	(1.290)	1.188	(1.189)	1.188
Atividades de financiamentos				
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	-	-	12
Caixa (Consumido) gerado pelas atividades de financiamentos	-	-	-	12
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	3	2	3	3
Saldo inicial do caixa e equivalentes	172	163	173	163
Saldo final do caixa e equivalentes	175	165	176	166
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	3	2	3	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receitas	2.290	-	2.290	-
Outras receitas / despesas	2.290	-	2.290	-
Insumos adquiridos de terceiros	(237)	(200)	(256)	(212)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(237)	(200)	(256)	(212)
Valor adicionado bruto	2.053	(200)	2.034	(212)
Depreciação e amortização	(34)	(35)	(34)	(404)
Valor adicionado líquido	2.019	(235)	2.000	(616)
Valor adicionado recebido em transferência	(14)	(377)	5	4
Resultado de equivalência patrimonial	(19)	(381)	-	-
Receitas financeiras	5	4	5	4
Valor adicionado total a distribuir	2.005	(612)	2.005	(612)
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	20	34	20	34
Salários e encargos	20	20	20	20
Benefícios	-	11	-	11
FGTS	-	3	-	3
Impostos, taxas e contribuições	(629)	(5)	(629)	(5)
Federais	(629)	(5)	(629)	(5)
Remuneração de capitais de terceiros	2.169	2.171	2.169	2.171
Juros	2.169	2.171	2.169	2.171
Remuneração de capitais próprios	445	(2.812)	445	(2.812)
Resultado do exercício	445	(2.812)	445	(2.812)
Valor adicionado total distribuído	2.005	(612)	2.005	(612)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 – Contexto operacional

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/lesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

Nota 2 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/lesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/lesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

-Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.,

-Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).

-Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados.

Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/lesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

Em 25 de janeiro de 2022, o Grupo Inepar/lesa recebeu uma proposta da empresa Melville Capital Group LLC de Nova York, para aquisição das UPI's IOG e IPM, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, conforme noticiado no Fatos Relevantes publicados em 22 de janeiro e 25 de janeiro de 2022.

O Grupo Inepar/lesa, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 26/08/2022, através de Fato Relevante, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Empresa Melville Capital Group LLC, apresentou nova proposta para a aquisição das UPI's IPM e IOG, pelo mesmo montante apresentado pela SEFRAN no Leilão realizado em 28/04/2022, até o momento a referida empresa não efetuou o pagamento do valor da proposta.

Em 03 de maio de 2023, a Controladora emitiu Fato Relevante, informando ter recebido nova proposta da Euroinvest para a alienação das UPI's PM e IOG, pelo valor de US\$ 160 milhões de dólares americanos,

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aproveitamento dos Atos para Alienação das UPI IPM / IOG

Transcorrido o prazo para comprovação do preço da aquisição da UPI IPM/IOG, e tendo a Melville Capital Group LLC novamente manifestou seu interesse na aquisição da UPI pelo preço da proposta vencedora, no valor de US\$ 153.000.000,00, conforme informado no fato relevante de 26/08/2022, a Companhia, por exercício de poder geral de cautela, apresentou petição (i) concordando com o aproveitamento da UPI, conforme requerido pela Melville, e ou (ii) abertura de novo processo competitivo de aquisição da UPI IPM / IOG.

Em 07/11/2022, a Companhia peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 23,4	R\$ 23,4	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2	Em discussão com o BNDES	R\$ 28,2	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 27,2
TOTAL	R\$ 28,2	R\$ 38,4	R\$ 66,6	R\$ 2.367,66

Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2023.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2 As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Nota 4 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas

4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- **Valor justo por meio do resultado:** todos os demais ativos financeiros.

4.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "*impairment*" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7. Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8. Imobilizado

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

4.13. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

4.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, serão adotadas pela empresa, se cabível a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota 5 - Instrumentos financeiros

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de *impairment* para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Considerações gerais - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis. O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas

Risco de crédito

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Riscos de taxas de câmbio

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Nota 6 – Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Controladora</u>				<u>Controladora</u>		
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Passivos financeiros em 31/12/2022 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros em 31/12/2022 conforme balanço patrimonial				Passivos financeiros em 31/12/2022 conforme balanço patrimonial			
<u>Circulante</u>				<u>Circulante</u>			
Aplicações financeiras	172	-	172	Fornecedores	213	213	
				Outras contas a pagar	6.979	6.979	
Total circulante	172	-	172	Total circulante	7.192	7.192	
Não circulante				Não circulante			
Outros créditos	6.546	-	6.546				
Total não circulante	6.546	-	6.546	Total não circulante	-	-	
TOTAL GERAL	6.718	-	6.718	TOTAL GERAL	7.192	7.192	
	<u>Controladora</u>				<u>Controladora</u>		
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Passivos financeiros em 31/03/2023 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total
	Ativos financeiros em 31/03/2023 conforme balanço patrimonial					Passivos financeiros em 31/03/2023 conforme balanço patrimonial	
<u>Circulante</u>				<u>Circulante</u>			
Aplicações financeiras	175	-	175	Fornecedores	237	237	
Outros créditos	-	-	-	Outras contas a pagar	7.005	7.005	
Total circulante	175	-	175	Total circulante	7.242	7.242	
Não circulante				Não circulante			
Outros créditos	6.546	-	6.546	Empréstimos e financ.	-	-	
Total não circulante	6.546	-	6.546	Total não circulante	-	-	
TOTAL GERAL	6.721	-	6.721	TOTAL GERAL	7.242	7.242	

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 8 – Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Contas a Receber de Clientes Interno	8.039	8.060	8.039	8.253
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.039)	(8.060)	(8.039)	(8.039)
Contas a Receber de Clientes	-	-	-	214

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2022 - auditado	(8.060)
(+) Ajuste de provisão	21
Saldos em 31/03/2023 - auditado	(8.039)

Nota 9 – Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias	2.132	1.508	2.132	1.508
ICMS a recuperar	304	304	332	332
IPI a recuperar	200	200	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	555	555	555	555
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	6	6	6	6
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	15	15	15	15
	3.212	2.588	3.240	2.616
Circulante	1.080	1.080	1.108	1.108
Não circulante	2.132	1.508	2.132	1.508

Nota 10 – Outros Créditos

O saldo de R\$ 300 classificado no circulante no consolidado, refere-se a adiantamentos efetuados para futura prestações de serviços, enquanto o saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante, refere-se a claims discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento da causa em favor da empresa. Sobre este montante, foi reconhecido no resultado de 2021 o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos.

Este estágio dos processos judiciais, nos permitiu apresentar à Auditoria Externa informações suficientes para a realização dos testes de recuperabilidade.

Nota 11 – Investimentos

<u>Empresa</u>	Controladora	
	31/03/2023	31/12/2022
Enisa - Inovação e Infraestrutura S/A	17.859	17.878
	17.859	17.878

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

INVESTIMENTOS

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de dezembro de 2022							
ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A.	18.200	320	(428)	17.880	99,99%	17.878	(428)
TOTAL	18.200	320	(428)	17.880		17.878	(428)
Em 31 de março de 2023							
ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A.	18.183	322	(19)	17.861	99,99%	17.859	(19)
ENISA - ENERGIA. E INFR. S.A.	10	27	-	(17)	99,99%	0	
TOTAL	18.183	322	(19)	17.861		17.859	(19)

A Enisa – Inovação e Infraestrutura foi constituída em 25 de agosto de 2021, com participação de 99,99% e capital social de R\$ 18.312, capitalizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A, com bens do ativo imobilizado.

A Inepar Equipamentos e Montagens S/A, tem uma participação de 25,4% no capital da IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, cuja consolidação encontra-se na Controladora Inepar S/A Indústria e Construções.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

Nota 12 – Imobilizado

CONTROLADORA

	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2022			
Custo	5.720	942	6.662
Depreciação Acumulada	(4.986)	(942)	(5.928)
Valor contábil líquido	734	-	734
Depreciação	(33)	-	(33)
Saldo Final	701	-	701
Em 31 de Março de 2023			
Custo	5.720	-	6.662
Depreciação Acumulada	(5.019)	-	(5.961)
Valor contábil líquido	701	-	701

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2022			
Custo	23.997	942	24.939
Depreciação Acumulada	(5.444)	(942)	(6.386)
Valor contábil líquido	18.553	-	18.553
Depreciação	(33)	-	(33)
Saldo Final	18.520	-	18.520
Em 31 de Março de 2023			
Custo	23.997	-	24.939
Depreciação Acumulada	(5.477)	-	(6.419)
Valor contábil líquido	18.520	-	18.520

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

No exercício de 2021, a Inepar Equipamentos e Montagens S/A, efetuou uma capitalização através de máquinas e Equipamentos para a Empresa Enisa-Inovação e Infraestrutura no valor de R\$ 18.312.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Nota 13 – Obrigações fiscais e tributárias

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ICMS a recolher	965	957	965	957
ISS a recolher	320	311	320	311
Impostos diferidos	605	605	605	605
Parcelamento Simplificado - RFB	175	170	175	170
Parcelamento Transação Individual PGFN (a)	89.063	87.722	89.063	87.722
Outras obrigações	2.021	2.021	2.021	2.022
	93.149	91.786	93.149	91.787
Circulante	22.421	19.260	22.421	19.261
Não circulante	70.728	72.526	70.728	72.526

- a) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débito devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados no exercício de 2021, em contrapartida da conta de resultado “Recuperação de Despesas – Transação Individual”.

Nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, a empresa poderá abater até 70% do total da dívida, com a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

Nestes termos, a empresa protocolou pedido de renegociação da Transação Tributária Individual para amortização do saldo devedor, utilizando os créditos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL no limite permitido em Lei de 70%, o que acarretará uma redução significativa dos valores mensais a serem pagos, bem como regularização das parcelas em atraso.

A Inepar apresenta saldos de créditos fiscais, suficiente para quitar estas parcelas em atraso, bem como para reduzir em até 70% o total da sua dívida.

Ainda, cumpre esclarecer que muito embora a cláusula 7.1.1, do Termo de Transação prever a rescisão do acordo, caso ocorra a falta de pagamento de 6 parcelas consecutivas ou de 9 parcelas alternadas, a Transação Tributária permanece ATIVA e os débitos transacionados estão com EXIBILIDADE SUSPENSA, até a conclusão do pedido de renegociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nota 14 – Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
Em 31 de dezembro de 2022	1.508	1.508	118	2.015	2.133
Baixa / Aumento dos Tributos	624	624	(1)	(8)	(9)
Em 31 de março de 2023	2.132	2.132	117	2.007	2.124

Nota 15 – Provisões para contingências

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/03/2023		31/12/2022	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	1	646	1	646
Tributárias	20.712	941	20.712	941
Cíveis	-	4.710	-	4.710
Outros	-	468	-	468
	20.713	6.765	20.713	6.765

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	6.765	2.310
(-) Baixas / (+) Adições	-	4.455
Saldo Final	6.765	6.765

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Trabalhistas – reclusatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação de várias legislações vigentes, no exercício de 2021, também provisionamos os valores que estavam em fase de parcelamentos junto à Receita/PGFN.

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

Nota 16 – Partes relacionadas

16.1. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/03/2023 nas demonstrações financeiras consolidadas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA			
	Ativo		Passivo	
	Contas correntes	Ativos	Contas correntes	Passivos
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial	203.102	201.028	-	-
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	5.485	6.269	-	-
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	746	746	-	-
	209.333	208.043	-	-

	CONSOLIDADO			
	Ativo		Passivo	
	Contas correntes	Ativos	Contas correntes	Passivos
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial	203.109	201.037	-	-
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	5.514	6.397	-	-
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	746	746	-	-
	209.369	208.180	-	-

Contas correntes – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	CONTROLADORA		
	31/12/2022	Adições (Baixas)	31/03/2023
Ativo			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	201.028	2.073	203.101
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	6.269	(783)	5.486
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	746	-	746
	208.043	1.290	209.333
Passivo			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	-	-	-
	-	-	-

	CONSOLIDADO		
	Saldo 31/12/2022	Adições (Baixas)	31/03/2023
Ativo			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	201.037	2.100	203.137
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	6.397	(911)	5.486
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	746	-	746
	208.180	1.189	209.369
Passivo			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	-	-	-
	-	-	-

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2. Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Remuneração de Diretores	19	73	19	73
	19	73	19	73

Nota 17 – Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Nota 18 – Receita Operacional Bruta/Líquida - Consolidado

No período de 01/01/2022 a 31/03/2022 e no mesmo período de 2023, as empresas não apresentaram receitas operacionais.

Nota 19 – Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Outras despesas Operacionais				
Outras despesas operacionais	(1)	-	(1)	-
Total das despesas operacionais	(1)	-	(1)	-
Outras Receitas Operacionais				
Recuperação Despesas	2.290	-	2.290	-
Total das receitas operacionais	2.290	-	2.290	-
Saldo líquido	2.289	-	2.289	-

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 20 – Despesas e receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
<u>Despesas Financeiras</u>				
Juros s/ Imp. e Contribuições	(2.169)	(2.171)	(2.169)	(2.171)
	(2.169)	(2.171)	(2.169)	(2.171)
<u>Receitas Financeiras</u>	5	4	5	4
	5	4	5	4
	(2.164)	(2.167)	(2.164)	(2.167)

Nota 21 – Cobertura de seguros (não auditada)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 22 – Informações por segmentos

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa "1", desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

Nota 23 – Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado por ação	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Lucro/(Prejuízo) do período atribuído aos acionistas da Companhia				
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas preferenciais	101	(640)	101	(640)
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas ordinários	344	(2.172)	343	(2.172)
	<u>445</u>	<u>(2.812)</u>	<u>444</u>	<u>(2.812)</u>
Denominador (em milhares de ações)				
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)				
Ação preferencial	0,0015	(0,0097)	0,0015	(0,0097)
Ação Ordinária	0,0014	(0,0088)	0,0014	(0,0088)

Nota 24 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

a) A Administração da Controladora está em fase busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes. As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

b) Alienação das ações da UPI IPM e IOG conforme descrito na Nota 1.1 acima;

c) Dação em pagamento para Instituição Financeira do imóvel localizado no município de Charqueadas, sendo que esta dívida pertence a Classe II da Recuperação Judicial;

d) Dação em pagamento para Instituições Financeiras do imóvel situado no município de Magé.

e) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.

f) A Controladora está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

g) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.

h) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.

i) Efetivação do trabalho de redução e parcelamento dos passivos fiscais do Grupo, que culminou no fechamento da transação tributária que permitiu redução de aprox. R\$ 1,4 bilhões em dívidas fiscais. As

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhias vem também negociando com a PGFN o pagamento de parte da sua dívida fiscal com o aproveitamento de prejuízos fiscais acumulados, conforme previsto em Lei.

Nota 36 - Eventos subsequentes

Foi peticionado pela Controladora ao Juiz da Recuperação Judicial em 07/11/2022, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Em 09/11/2022, a Inepar publicou 2 fatos relevantes, posicionando o mercado e seus acionistas a respeito da posição atual da Recuperação Judicial.

Em 17/11/2022 o Juiz da Recuperação Judicial deu decisão encerrando o processo de Recuperação Judicial, em função do total cumprimento das obrigações contidas no biênio de fiscalização.

O Grupo Inepar aguarda a finalização das negociações para alienação das UPI's IPM e IOG, de acordo com as últimas petições e protocoladas em juízo pela Melville, bem como a concretização de um empréstimo de R\$ 130 milhões em negociação com a Melville.

Em 06 de fevereiro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado pela Inepar que a Melville Capital Group apresentou petição no Tribunal de Justiça de São Paulo para requerer a concessão de prazo adicional de 30 dias para a conclusão dos procedimentos necessários para o depósito do preço da UPI PM/IOG, no valor de US\$ 153 milhões de dólares americanos.

Além de requerer o prazo adicional de 30 dias, a Melville ainda informou na petição a possibilidade de realização de um DIP Financing às recuperandas no valor de R\$ 130 milhões de reais, a ser disponibilizado em até 20 dias.

Até a presente data, a Melville ainda não efetuou o referido depósito.

Conforme Fato Relevante emitido em 03 de maio de 2023, a empresa EUROINVEST, apresentou proposta para aquisição das referidas UPI's, no valor de US\$ 160 milhões de dólares.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Ricardo de Aquino Filho – Diretor Presidente

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração

André de Oms – Membro do Conselho de Administração

Ricardo de Aquino Filho – Membro do Conselho de Administração

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

**Inepar Equipamentos e Montagens
S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ 02.258.422/0001 – 97

Curitiba - PR

**Informações Trimestrais – ITRs relativas
ao Trimestre findo em 31 de março de
2023**

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) Individuais e Consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Intermediárias Individuais e Consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, os assessores jurídicos da Companhia estão analisando os processos judiciais já transitados em julgado e seus impactos perante as decisões do STF sobre tais questões.

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “10”, foram registrados contabilmente recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, a Companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Conforme mencionado na nota explicativa “13”, na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20. Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” no exercício de 2021. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo, o qual informa que o não pagamento de 6 (seis) parcelas consecutivas ou 9 (nove) alternadas resulta na exclusão automática do mesmo, situação essa detalhada na nota explicativa “17”. Cabe ressaltar que na data de 23 de fevereiro de 2023, foi impetrado pedido de renegociação junto a Procuradoria da Fazenda da Transação Individual do Grupo IESA/INEPAR para a utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da Contribuição Social s/Lucro Líquido (CSLL), até o limite permitido de 70% do saldo remanescente, nos termos da Lei nº 13.988/20. Referido pedido vêm sendo analisado pela PGFN. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Incerteza Relevante quanto à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “16.1”, a Companhia possui a receber em 31 de março de 2023 o valor de R\$ 203.102 mil da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza significativa quanto a sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas Companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de

março de 2023 as Informações Trimestrais (ITR) apresentam resultado positivo de R\$ 445 mil, patrimônio líquido de R\$ 128.400 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 28.548 mil, no consolidado. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial, o qual depende de homologação pelo juízo de recuperação. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 31 de março de 2023, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2023.

Ricardo de Aquino Filho
Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram e discutiram o parecer dos auditores independentes, e declaram que compreendem os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entendem que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”*, conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2023.

Ricardo de Aquino Filho
Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores